

Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 60.537.263/0001-66 - NIRE 35.300.370.406

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. ("Companhia") convoca os acionistas para a AGE, a ser realizada em 1ª convocação no dia 16.02.2022, às 14 horas, na sede, São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-000, **de modo exclusivamente digital**, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17.12.2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) nos termos dos artigos 252, 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da ON Tecnologia e Mobilidade Urbana S.A. inscrita no CNPJ/ME nº 26.054.490/0001-00 ("Protocolo e Justificação"), que contém todos os termos e condições da operação de incorporação de ações ("Incorporação de Ações"), cuja eficácia está subordinada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes e os termos e condições previstos no "Contrato de Compra e Venda de Ações, Incorporação de Ações e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia e os acionistas detentores, direta ou indiretamente, conjuntamente, da totalidade do capital social da ON Tecnologia e Mobilidade Urbana S.A. ("ZUL") em 10.11.2021 ("Contrato ZUL"); (ii) ratificar a nomeação da empresa especializada Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., CNPJ/ME nº 22.356.119/0001-34, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil para fins da Incorporação de Ações, nos termos e para fins dos artigos 252 e 256 da Lei das S/A ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação, cuja eficácia está subordinada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes e os termos e condições previstos no Contrato ZUL; (iv) aprovar a Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação, cuja eficácia está subordinada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes e os termos e condições previstos no Contrato ZUL; (v) aprovar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações, cuja eficácia está subordinada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes e os termos e condições previstos no Contrato ZUL; (vi) aprovar a alteração do artigo 5º, *caput*, do estatuto social da Companhia, para ajustar o valor do capital social e o número de ações ordinárias representativas do capital social; (vii) aprovar a complementação do artigo 3º, objeto social, do estatuto social da Companhia para incluir a atividade de "cessão de mão de obra especializada em atividade de estacionamento de veículos", e a consequente consolidação do estatuto social da Companhia; (viii) aprovar, em conformidade com o artigo 9º, inciso VI do estatuto social da Companhia, o Plano de Ações Restritas da Companhia; e (ix) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas na AGE, incluindo, mas não se limitando, a prática de todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações e do Plano de Ações Restritas, com a ratificação de todos os atos já praticados. **Instruções e Informações Gerais:** Conforme autorizado pelo artigo 21-C, § 3º, da Instrução CVM 481, a AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, podendo os senhores acionistas por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, participar e votar por meio do sistema eletrônico nos termos previstos na Instrução CVM 481. A Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a plataforma digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas. As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na proposta da administração para a AGE ("Proposta da Administração") que poderá ser acessada por meio dos *websites* da Companhia (<https://ri.estapar.com.br/>), da CVM (<http://cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://b3.com.br>). Para participarem através do sistema eletrônico, os acionistas deverão enviar solicitação por *e-mail* à Companhia para o endereço ri@estapar.com.br, em até 2 dias antes da data de realização da AGE (isto é, até as 14 horas do dia 14.02.2022), nos termos do artigo 5º, § 3º, da Instrução da CVM 481, o qual deverá conter toda a documentação necessária (conforme indicado na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na AGE. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por *e-mail*, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio do sistema eletrônico somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições informadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Estarão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.estapar.com.br/>), da CVM (<http://cvm.gov.br>) e da B3 (<http://b3.com.br>), nos termos da Instrução CVM 481, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados as matérias constantes da ordem do dia da AGE. São Paulo, 25.01.2022. Edwyn Neves - **Presidente do Conselho de Administração**, Emilio Sanches Salgado Junior - **Diretor de Relações com Investidores**

VALORA COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS S.A.

CNPJ 37.312.236/0001-73 - NIRE 35300563549

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Companhia convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de fevereiro de 2022, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Mofarrej, nº 348, conjunto 1308, bairro Vila Leopoldina, em São Paulo/SP, CEP 05.311-000, a fim de deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a inclusão do Parágrafo Único no Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para prever os aspectos a serem considerados no exercício das atividades constantes no objeto social da Companhia; (iii) a inclusão do Parágrafo Único no Artigo 21º do Estatuto Social da Companhia para prever os interesses que deverão ser considerados pelos administradores no desempenho de suas funções; e (iv) a aprovação do novo *Business Plan* da Companhia. Todos os documentos referentes à ordem do dia encontram-se disponível para consulta pelos acionistas mediante solicitação. São Paulo/SP, 26 de janeiro de 2022. Flávio Salsoni Machado - **Diretor Presidente**.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/79FE-BDE4-2FB7-4185> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 79FE-BDE4-2FB7-4185



Hash do Documento

0EC4B473FFD8D50048E45221FAB12C359B7E9BD86EC4CEECD3AA012E50AC9783

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em
25/01/2022 23:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

